



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA N° 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Coordenador de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Fisioterapia do Idoso, Adulto e Materno-infantil, Faculdade de Fisioterapia, *Campus Juiz de Fora*, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 44/2018 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2018, e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como endereço eletrônico de concursos e seleções.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período de Inscrição: de 07/02/2019 a 15/02/2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Secretaria da Faculdade de Fisioterapia da UFJF - *Campus Juiz de Fora*.

Horário de inscrição: das 8h às 18h30. no horário de Brasília.

2.3 Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições: 19/02/2019.

2.4 Recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico secretaria.facfisio@ufjf.edu.br.

2.4.1 Data para a interposição de recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 20/02/2019.

2.4.2 Data para a publicação do resultado dos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 22/02/2019.

**3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

3.2 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Rafael Lucas da Silva Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ANEXO

**FACULDADE DE FISIOTERAPIA- Contato(s): (32) 2102-3843 / (32) 2102-3258**

**Departamento de Fisioterapia do Idoso, Adulto e Materno-infantil**

**Processo nº 23071.000910/2019-72 Nº de vaga(s): 01 (uma)**

**Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Disciplina de Fisioterapia Neurofuncional da Criança I; Disciplina de Fisioterapia Neurofuncional da Criança I prática; Disciplina de Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Secundária à Saúde II; e Disciplina de Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia (Módulo Saúde da Criança).

b) PROVAS: Escrita. Didática. Título. Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Bacharelado em Fisioterapia com especialização (lato-sensu) em Saúde da Criança.

Registro Profissional no Conselho de Classe - CREFITO.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2019, às 8h30, no(a) anfiteatro localizado no segundo andar da Faculdade de Fisioterapia da UFJF - Campus Juiz de Fora.